



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 542, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

Homologa nome indicado pela Reitoria desta Universidade, para exercer o Cargo de Pró-Reitora de Planejamento e Gestão Estratégica da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 106/2024 deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 1 de outubro de 2024, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.023524/2024-97,

RESOLVE

Art. 1º Homologar, na forma do disposto no Art. 26 do Regimento Geral da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), o nome da Servidora **JOANA DOS SANTOS SILVA**, indicado pela Reitoria da UFRPE para exercer o Cargo de Pró-Reitora de Planejamento e Gestão Estratégica, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 2 de outubro de 2024..

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE